



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2026

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE DO JULGAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 08h30, nas dependências do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, reuniram-se a Agente de Contratação - Pregoeira, Sra. Ana Paula Brezolin, e os membros da Equipe de Apoio, Srs. Arizoli Schobert Nunes e Valéria Gollo Rodrigues, designados na forma da legislação vigente, para a realização da sessão pública de continuidade do julgamento do Pregão Presencial nº 19/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, conforme especificações constantes do Edital. Aberta a sessão, a Agente de Contratação registrou que a presente reunião decorre do cumprimento do Despacho Administrativo de 20 de julho de 2026, por meio do qual foi revista a classificação provisória anteriormente atribuída à empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., culminando com a desclassificação de sua proposta em razão da ausência de demonstração satisfatória de sua exequibilidade, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 11.6 do Edital. Consignou-se, ainda, que todas as licitantes participantes foram regularmente convocadas para a presente sessão, mediante Convocação para Sessão Pública de Continuidade do Julgamento, acompanhada do referido Despacho Administrativo, garantindo-se ampla publicidade, transparência e ciência dos atos praticados. Na sequência, procedeu-se ao registro da presença dos representantes das empresas licitantes:

Licitante	Representante	Presente
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	Vera Lucia Tomasi	(x)Sim () Não
ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Caciana Michelin	(x)Sim () Não
EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA		()Sim (x) Não
GSS – GESTÃO SERVIÇOS A SAÚDE LTDA		()Sim (x) Não
SIMSAÚDE SERVIÇOS S. A	Ronaldo Adriano dos Santos	(x)Sim () Não
SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Patrícia Ribeiro Kirich	(x)Sim () Não

A Agente de Contratação esclareceu aos presentes que a presente sessão tem por objeto exclusivamente o prosseguimento da fase de julgamento das propostas, em estrita observância ao item 11.4 do Edital, não se destinando à reabertura da diligência anteriormente realizada nem à reapreciação da decisão administrativa constante do Despacho de 20 de julho de 2026, sem prejuízo do exercício do direito recursal no momento processual oportuno. Em seguida, passou-se ao exame da proposta da licitante remanescente classificada em segundo lugar, ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 47.826.214/0001-85, cujo valor ofertado mensal corresponde a R\$ 48.000,00, correspondente ao valor global de R\$ 576.000,00 para o período de 12 (doze) meses. Nos termos do item 11 do Edital, a Agente de Contratação realizou negociação com a licitante, objetivando a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Resultado da negociação:

Ao realizar a negociação, a Empresa ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 47.826.214/0001-85, representada por Caciana Michelin, CPF nº 000.992.690-90, proferiu e manteve o valor da proposta inicial mensal de R\$ 48.000,00, correspondente ao valor global de R\$ 576.000,00 para o período de 12 (doze) meses.

Após, procedeu-se à análise da aceitabilidade da proposta, verificando-se que:

- (x) A proposta atende às exigências do Edital e foi considerada aceitável.
() A proposta não atende às exigências do Edital pelos seguintes fundamentos:

Sendo aceita a proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação da licitante.

Da análise realizada, concluiu-se que:

- (x) A licitante apresentou toda a documentação exigida no Edital e foi considerada habilitada.
() Foram verificadas as seguintes irregularidades:

Ocorrências registradas durante a sessão:

Destaca-se que houve alteração no representante da Empresa ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 47.826.214/0001-85, neste ato retratada por Caciana Michelin, onde a mesma apresentou a documentação de credenciamento exigida no edital.

Salienta-se que as empresas não se fizeram presentes na continuidade do Pregão Presencial nº 19/2026, solicitado na Convocação para Sessão Pública de Continuidade do Julgamento:

EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 46.602.691/0001-02

GSS – GESTÃO SERVIÇOS A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 18.670.594/0001-03

Concluídas as etapas de julgamento, a Agente de Contratação declarou como vencedora do certame a empresa:

ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 47.826.214/0001-85 pelo valor de **R\$ 48.000,00** mensal, equivalendo ao valor mensal por profissional de R\$ 16.000,00, correspondente ao valor global de R\$ 576.000,00 para o período de 12 (doze) meses.

Na sequência, a Agente de Contratação informou às licitantes presentes que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Edital, encontrava-se aberta a oportunidade para manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso administrativo.

Manifestaram intenção de recorrer:

- () Nenhuma licitante.
(x) Sim.

Empresas:

SIMSAÚDE SERVIÇOS S. A, CNPJ nº 13.667.864/0001-03

SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.324.584/0001-72

CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.994.537/0001-30



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Síntese das razões apresentadas:

O representante, Ronaldo Adriano dos Santos, da Empresa SIMSAÚDE SERVIÇOS S. A, CNPJ nº 13.667.864/0001-03, manifesta por intenção de recurso:

Falta da declaração do Contador atestando os índices de liquidez;

Apresentação de índices negativos no balanço patrimonial de 2024;

Consta objeto diverso no SINTEGRA/PR sendo comércio por atacado de caminhões novos e usados;

Justificar e comprovar o atestado de capacidade técnica.

A representante, Patrícia Ribeiro Kirich, da Empresa SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.324.584/0001-72, manifesta por intenção de recurso:

Consta objeto diverso no SINTEGRA/PR sendo comércio por atacado de caminhões novos e usados;

Inexequibilidade da proposta;

Falta da declaração do Contador atestando os índices de liquidez.

A representante, Vera Lucia Tomasi, da Empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.994.537/0001-30, manifesta por intenção de recurso:

Notas fiscais para comprovação do atestado de capacidade técnica;

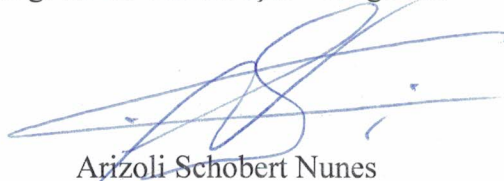
Falta da declaração do Contador atestando os índices de liquidez;

A Agente de Contratação recebeu a manifestação de intenção de recurso, determinando o processamento na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para recurso, a contar do dia 27/07/2026 a 29/07/2026. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a contrarrazão, a contar de 30/07/2026 a 03/08/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h25, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes que desejarem fazê-lo.

Rodeio Bonito/RS, 24 de julho de 2026.


Ana Paula Brezolin

Agente de Contratação - Pregoeira



Arizoli Schobert Nunes
Equipe de Apoio



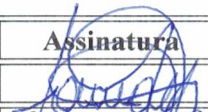
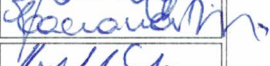
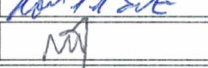
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO


Valéria Gollo Rodrigues
Equipe de Apoio


Raquel Mathias Brizola da Silva
Agente do Controle Interno do Município


Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessor Jurídico

Representantes das Licitantes Presentes:

Licitante	Representante	Assinatura
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	Vera Lucia Tomasi	
ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Caciana Michelin	
SIMSAÚDE SERVIÇOS S. A	Ronaldo Adriano dos Santos	
SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Patrícia Ribeiro Kirich	

